

- Decreto nº 92 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Considerando que o Dr. Araldo
De Azevedo, renomado geógrafo e
professor universitário, sempre reve-
lou o maior interesse pelas tradi-
ções de Lourenço, da qual é filho ilus-
tre;

Considerando o valor de sua inen-
sa obra geográfica e literária, que
lhe projeta o nome por todas as lati-
tudes do país;

Considerando a sua valiosa
contribuição aos estudos biográficos
do seu saudoso pai - o Dr. Arnolfo Ro-
drigues de Azevedo, ainda há pou-
co enriquecida com a publicação
da conferência aqui pronunciada
em novembro de 1961, quando das
Comemorações Anuais de Arnolfo Azeve-
do.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Aral-
do De Azevedo, o Diploma de Cidadão
Distinto a que se refere o art. 7º da
Lei nº 194, de 12 de outubro de 1960.

Art. 2º - Registre-se a presente
concessão na forma estabelecida
no art. 9º da Lei nº 194, acima cita-
da.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

B.M. de Lorena, 7 de março de 1962.

~~Pragmática de Orai~~

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de março de 1962.

~~Manuel Batista~~

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".